



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 357/1990**

AUTORIZA A CARTEIRA DE  
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR A  
CONCEDER O AUXÍLIO  
FUNERÁRIO QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra “b”, da Resolução n.º 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), combinado com o art. 11, da Lei n.º 10.809, de 27 de junho de 1983, publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 1983.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a Carteira de Previdência Parlamentar conceder à SRA. ZORAIDE TORRES DE SÁ E BENEVIDES, o auxílio funeral no valor de Cr\$ 287.955,93 (Duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos).

**Art. 2º** - O benefício de que trata o artigo anterior corresponde ao valor mensal dos subsídios parte fixa e parte variável e vantagens da pensão do ex-Deputado PAULO FEIJÓ DE BENEVIDES.

**Art. 3º** - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de julho de 1990.**

**Francisco Pinheiro Landim – Presidente**  
**Nilo Sérgio Viana Bezerra – 1º Vice-Presidente**

**Tomás Antônio Brandão – 2º Vice-Presidente**  
**Antônio de Almeida Jacó – 1º Secretário**

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado, em  
31 de julho de 1990.**